



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Ernestina-RS

Secretaria Municipal de Administração

Necessidade da Administração: Aquisição de poltronas.

1. DO OBJETO:

Aquisição de poltronas para as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ernestina.

2. DAS DESCRIÇÕES DO PRODUTO (MERCADORIA) A SER LICITADA.

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Poltrona executiva giratória na cor preta com especificações conforme a NR 17: Assento: • compensado multilaminado com 15 mm de espessura; • Espuma expandida/laminada de Alta Performance (AP) com 60 mm de espessura média e densidade mínima de 30 Kg/m* • Carenagem confeccionada em polipropileno copolímero injetado: • Revestimento em tecido CEC - Stilo, Grid, Grani, Space, Vinil, Poliéster, Politex ou Mescla. Encosto: • Estrutura de sustentação externa injetada em poliamida com reforço de fibra de vidro. • Acabamento inferior injetada em polipropileno copolímero. • Revestimento em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85mm e 200g/m ² de gramatura. Apoio Lombar: • Apoio lombar em poliamida, flexível com regulagem de altura totalizando 40 mm de curso. Braço: • Apoia braços em polipropileno copolímero injetado, com alma de aço SAE 1020 pintada com 7 posições de regulagem de altura feita por botão, totalizando 85 mm de curso. Chapa para fixação no	UN	55	R\$ 950,00	R\$ 52.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

assento com 2 furos oblongos, permitindo regulagem lateral por parafuso com auxílio de chave. Base: • Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço com pino do rodizio soldado na extremidade da haste em furos flagelados, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em Polipropileno Copolímero na cor preta, apoiada sobre 5 rodizios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares ou banda de rolagem em poliuretano para uso em pisos duros ou vinílicos; • Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás, regulagem feita por alavanca; • Telescópico injetado em Polipropileno Copolímero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usados para proteger a coluna; Mecanismo: • Mecanismo com sistema reclinado do encosto e de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada com acabamento de proteção inferior injetado em polipropileno copolímero. Suporte fixo do assento com 3° de inclinação. Suporte do encosto fabricado em aço estrutural com 6,35 mm de espessura, que permite 7 posições de regulagem de altura automática através de catraca, totalizando 70 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto com 20° de curso semicircular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o



<p>retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinado.</p> <p>Acabamento: • Componentes metálicos internos e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem. • Pintura eletrostática em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), isenta de metais pesados, com camada média de 60 microns de espessura, depositada sobre peça com tratamento de superfície de banho nano cerâmico bimetálico por spray, curada em estufa à temperatura de 200° C.</p>				
Valor total de referência: R\$ 52.250,00				

3 - DA JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente aquisição pois conforme a NR17 norma regulamentadora que estabelece parâmetros mínimos para garantir conforto e segurança no ambiente de trabalho. Comprar cadeiras que atendam aos requisitos dessa legislação é importante para garantir o bem-estar dos funcionários, prevenir problemas de saúde relacionados à postura inadequada e estar em conformidade com a lei.

4 - DOS SERVIÇOS

4.1 - Deverá a empresa contratada:

4.1.1 A empresa deverá oferecer os serviços de acordo com as especificações descritas no item "2" do termo de referência.

5 - DO PAGAMENTO DO SERVIÇO.

5.1 O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias após a entrega das poltronas e emissão da nota fiscal.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

6.1 Supervisionar a execução da entrega, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

6.2 Notificar, por escrito e verbalmente, a CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições na entrega, fixando prazo para a sua correção;

6.3 Rejeitar, no todo ou em parte, a entrega em desacordo com as obrigações assumidas



pela empresa na sua proposta.

6.4 Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias para a entrega do serviço;

6.5 Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;

6.6 Efetuar o pagamento à CONTRATADA nos prazos e nas condições estabelecidas no contrato.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas;

7.3 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7.4 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação

7.5 Executar a entrega de acordo com a descrição deste termo de referência.

7.6 Apresentar laudo da poltrona onde consta que esta de acordo com a legislação norma NR 17 – ERGONOMIA, em especial norma NR17- ergonomia – norma regulamentadora – disposições complementares ao capítulo V (da segurança e da medicina do trabalho) da consolidação das leis do trabalho (CLT).

8. CONTROLE DA EXECUÇÃO

8.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.



9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Serão utilizados recursos livres e a despesa da presente Licitação ocorrerá à conta das seguintes dotações: DOTAÇÕES

Conta Despesa	Secretarias Municipais	Destinação de recurso
2016	Secretaria de Administração	44.90.52.00.00.00.00

10. MODALIDADE

A contratação decorrente do presente **processo licitatório, modalidade pregão eletrônico.**

Ernestina/RS, 04 de abril de 2024.

REMATO BECKER

Prefeito Municipal